

Lei número 565, de 3 de
março de 1964.

O Prefeito Municipal de
Uchoa, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara
Municipal decretou e o senhor -
Leonildo João Birolli, presidente
do Poder Legislativo, promulgou,
com fundamento no artigo 32,
parágrafo 6º da Lei Orgânica dos
Municípios, a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denomi-
nar-se "Padre Nicolau Biranda",
a praça onde se encontra a Igreja
"São Miguel", no bairro do mes-
mo nome.

Artigo 2º - Fica o Poder
Executivo autorizado a tomar todas
as medidas indispensáveis ao cumpri-
mento desta Lei, inclusive mandar
confeccionar uma placa com a de-
nominação:

Praça - "Pe. Nicolau Biranda"

"Ilustre Benemérito"

Artigo 3º - Esta Lei entra-
rá em vigor na data de sua pu-
blicação.

Artigo 4º - Revogam-se
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de
Uchoa, em 3 de março de 1964.

Leonildo J. Birolli -

Prefeito Municipal

Registrada e publicada -
nesta Secretaria, na data su-
pra.

João Rivas
Secret. da Prefeitura